
SURDEZ E AS LEIS QUE O CERCAM***DEEPLY AND THE LAWS THAT SURROUND HIM*****JOICE PIRES PEREIRA ARRAIS**

Mestranda em Ciências da Educação pela Universidad San Lorenzo em convênio com a IPPAS (Início em 2016). Pós-Graduada em Educação Especial com Ênfase em Inclusão pela Pontífca Universidade Católica do Paraná (2011). Pós-graduada em Libras Tradução e Interpretação pela Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco em convênio com o Instituto Dimensão (2008). Graduada em Letras - Português/Inglês pelo Centro de Ensino Superior de Maringá - Cesumar (2007).

RESUMO

Este trabalho busca suscitar o desenvolvimento da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) no Brasil, procurando mostrar a história da língua de sinais e, conseqüentemente, a do surdo. O trabalho foca a língua de sinais (LIBRAS) e as leis que o cercam. Os indivíduos surdos estão sociedade há séculos, entretanto, sua história foi sempre repleta de dificuldades, da proibição até a legitimação da língua de sinais no Brasil. Este estudo apresenta um breve relato histórico da trajetória dos indivíduos surdos na superação dessas dificuldades, evidenciando que, com o passar do tempo, estes indivíduos vão vencendo as dificuldades que se apresentam com muito esforço e luta.

PALAVRAS-CHAVE: Surdez; leis; inclusão; intérprete de libras.

ABSTRACT

This work seeks to promote the development of LIBRAS (Brazilian Sign Language) in Brazil, seeking to show the history of sign language and, consequently, the history of

the deaf. Deaf Brazilian The work focuses on sign language (LIBRAS) and the law. Deaf people are in society for ages, but their history was always full of difficulties, since the prohibition of sign language in Brazil to its recognition as an official language. This study presents a brief historical report about the deaf people history in order to overcome the hardships presented due to their condition, highlighting that, as time passes, these individuals have made great efforts to master such difficulties.

KEYWORDS: Deafness; laws; inclusion; Libras Interpreter.

INTRODUÇÃO

A atual legislação, Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, (BRASIL, 2002) oficializou esta língua e que mais tarde é regulamentada pelo Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005, o qual destaca que o surdo compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Libras (Brasil, 2005, art. 2). Gesser (2009) ressalta que sendo esta uma língua viva com códigos, gramática, léxico e símbolos que se renovam, é composta por movimentos e formatos específicos de mãos, braços, olhos, face e postura corporal, que combinados fornecem as características gramaticais necessárias para a formação de uma língua.

Segundo Skliar (1997 apud Cruz e Dias, 2009), a língua de sinais é utilizada por um grupo restrito de usuários, assim sendo sua cultura também fica restrita a essa comunidade, não sendo difundida para a comunidade majoritária, isto é, a ouvinte. Skliar (1997 apud Cruz e Dias, 2009) acrescenta que é caracterizada por compartilhar uma língua e valores culturais, hábitos e modos de socialização próprios.

Esse artigo pretende levantar alguns pontos referentes aos métodos de educação do surdo, também em como o sujeito surdo atinge seu letramento, e como se dá o seu aprendizado da gramática da língua portuguesa a partir da língua de sinais. Sequencialmente discutir os fatores que levam o indivíduo surdo a atingir o letramento, bem como o papel da escola, do professor e do intérprete nesse processo.

Enfatizando o entendimento e reconhecimento das leis para favorecer a inclusão da pessoa surda.

Para tanto, optou-se em realizar-se uma pesquisa de caráter qualitativo no formato de revisão de literatura, pois a pesquisa qualitativa, segundo Garnica (1997):

Nas abordagens qualitativas, o termo pesquisa ganha novo significado, passando a ser concebido como uma trajetória circular em torno do que se deseja compreender, não se preocupando única e/ou aprioristicamente com princípios, leis e generalizações, mas voltando o olhar à qualidade, aos elementos que sejam significativos para o observador-investigador.

Segundo Gil (2002) a pesquisa bibliográfica é “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Tendo como finalidade descobrir os diferentes olhares sobre determinados temas ou assuntos.

2 SURDEZ: UM BREVE HISTÓRICO DAS PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO

Schubert (2015) afirma que por volta do século XVI, quando preceptores se dispuseram a educar e desenvolver a fala de surdos nobres europeus, é que apareceram os primeiros registros referentes a questões de instrução para tais indivíduos, preservando, assim, as condições necessárias para garantir seu lugar social e seu direito de herança.

A autora revela que no século XVII, em Paris, foi fundada a primeira escola pública destinada à educação de surdos, pelo Abade de L'Epée, cujo trabalho era baseado no uso de sinais, em um sistema que incorporava elementos da língua falada, gerando os 'sinais metódicos'. Também nessa época, na Alemanha, outra iniciativa, defendida por Heinicke, de caráter exclusivamente oralista.

O uso dos sinais era aceito no atendimento educacional, Schubert (2015) salienta que assim como a participação de professores surdos. Porém o oralismo difundiu-se, ganhando cada vez mais adeptos, impondo-se, definitivamente em 1880 no Congresso Educacional sobre Educação de Surdos. Este foi realizado em Milão,

na Itália, com a tese de que os sinais prejudicariam a linguagem e que somente por meio da fala se daria a verdadeira interação do surdo à vida social. Esse método de ensino passou a ser amplamente criticado pelo seu fracasso, visto que tenta impor ao sujeito surdo à incorporação de uma modalidade de linguagem que não pode ser aprendida naturalmente, criando assim, obstáculos à interação pretendida.

A Constituição Federal (1988) em seu artigo 3º prescreve a promoção do bem de todos, construindo uma sociedade solidária, garantindo o desenvolvimento social, sem preconceitos e discriminações de quaisquer espécies. Diz-se ainda no artigo 5º sobre a igualdade de todos perante a lei sem diferenciação de natureza.

Vale destacar que Saussure (1995), declara que língua e linguagem não se diferenciam, pois língua é uma parte determinada, sendo um produto social da linguagem.

Em contra ponto, Chomsky (1996) ressalta que o conceito de língua pode ser explicada se analisado por duas perspectivas: língua externa e interna. A primeira diz respeito ao som à palavra e ao seu significado. Já a língua interna está associada à estrutura, livre das expressões que podem variar de cada falante.

Salienta-se que o conceito de línguas naturais era restrito apenas as línguas faladas. No entanto, Saussure afirma que usou tal modalidade em suas pesquisas, por razões de comodidade, pois poderiam ser usadas quaisquer outras, como por exemplo, as gestuais, empregando assim imagens visuais ao invés de acústicas.

Góes (2002) aponta que outras propostas surgiram para a educação do surdo. Uma delas, a da comunicação total, foi a que mais se expandiu a partir de meados do século XX, a qual defende o uso de sinais das comunidades de pessoas surdas em sala de aula. A autora relata que a comunicação total começou como uma 'abordagem flexível e liberal' do uso de meios de comunicação oral e manual. Isso, contudo, não era novo, pois iniciativas semelhantes já haviam sido tomadas anteriormente à expansão do oralismo.

Com a sua difusão, Góes (2002) deixa claro que a proposta transformou-se, passando a ser caracterizada não como método ou sistema de instrução, mas sim como uma filosofia educacional. Com isso ganhou espaço em diversos países. Basicamente, o que a caracteriza é o conjunto de recursos comunicativos, na busca

de ensinar a língua majoritária, isto é, a dos ouvintes, e de dar acesso a outras áreas curriculares.

No Brasil, Ciccone (1990) define a comunicação total como uma filosofia de trabalho educacional e argumenta que seria uma visão reducionista tomá-la como mais um método. O enfoque passa da patologia e do quadro médico para a visão de um sujeito que apresenta marca de surdez, e o trabalho educacional começa a ter como enfoque as necessidades do indivíduo.

Dessa forma, é a partir da Comunicação Total, postulado por Moura (1993), que se passou a oferecer diversas possibilidades para o desenvolvimento nas áreas, cognitiva, social e emocional, razão pela qual as trocas comunicativas se apoiam em itens retirados da língua de sinais. Isso resultou na criação de diversos métodos e sistemas de comunicação, os quais visam favorecer que a língua majoritária – a dos ouvintes – seja aprendida.

Atentos à importância da comunicação, a educação inclusiva aparece no processo de modificação especial, na declaração de Salamanca em 1994, há uma motivação para que a proposta de educação saia dos documentos e aconteça de forma adequada nas práticas sociais. Assim como os ouvintes tem esse “asseguramento” na educação, nesta declaração há uma busca pela melhoria do mesmo para a maioria daqueles cujas necessidades especiais ainda se encontram carentes. Para isso tem-se a participação ativa do nível de representantes e de vários governos, agências especializadas e organizações inter-governamentais nessa Conferência Mundial.

Em meio a esses debates, surge a concepção do bilinguismo, a qual tem a língua de sinais como a primeira língua do sujeito surdo que deve ser aprendida o mais cedo possível e a língua majoritária do país viria posteriormente.

Tais estudos se adéquam na Constituição Federal nos artigos 205, 206 e 208 que diz respeito à educação sendo um direito a todos e dever do estado e da família. Tendo como princípio a igualdade, liberdade, pluralismo de ideias, gratuidade, atendimento educacional especializado e acesso ao ensino obrigatório.

3 LETRAMENTO DO ALUNO SURDO

Conforme Skliar (2002) é necessário pensar não só em letramento, mas sim em letramento do sujeito surdo, pois é preciso se deixar passar por outras línguas sem a necessidade de impor antes a sua.

Nesse sentido, o autor acredita que o indivíduo surdo deve entrar em contato com sua própria comunidade para que possa de maneira prazerosa conseguir identificar-se com a sua cultura.

Vale lembrar também, que o letramento deve ser considerado, como algo mais geral do que a alfabetização, relacionando-se diretamente com os usos da escrita e da leitura.

Segundo Soares, (1998, apud Botelho, 2002, p. 63):

Letramento é o estado daquele que não só sabe ler e escrever, mas que também faz uso competente e frequente da leitura e da escrita, e que, ao tornar-se letrado, muda seu lugar social, seu modo de viver na sociedade, sua inserção na cultura.

Apesar de estarem interligados, alfabetização e letramento, na verdade são processos distintos, sendo que a alfabetização não é considerada pré-requisito para que se dê o letramento, tanto assim que analfabetos podem ter certo nível de letramento, não tendo adquirido a tecnologia da escrita, utilizam-se de quem a tem para fazer uso da leitura e da escrita. Nesse caso, quem não domina a leitura, ouve telejornais, histórias, presencia fatos em nossa sociedade. Dessa forma, esse cidadão está garantindo meios de construir seu letramento, independentemente da leitura real, mas sim da leitura dos fatos vividos (Gusso, 1997).

Ficam claro que, muito ainda deve ser pensado, refletido e pesquisado sobre o letramento de sujeitos surdos e como eles aprendem a gramática da língua portuguesa. Porém deve-se sempre levar em conta as necessidades desses indivíduos e não impor o olhar do ouvinte nas pesquisas a serem realizadas.

É de extrema importância ressaltar que a educação inclusiva aparece no processo de modificação social, na declaração de Salamanca em 1994, salienta que toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de

aprendizagem que são únicas. Estes devem ter acesso à escola regular, trazendo sua bagagem de aprendizado para as salas de aula, e tendo uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer suas necessidades.

Os direitos de cada criança a educação é promulgado na Declaração Universal de Direitos Humanos e reatado pela Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Qualquer pessoa com deficiência tem o direito de se expressar com relação à educação e os pais tem o direito de serem consultados sobre a educação mais apropriada às necessidades da criança.

4 PAPEL DA ESCOLA

Inicialmente, Lodi (2009) destaca que o papel da escola é favorecer aos alunos as condições necessárias para o aumento de seus saberes, e conseqüentemente, desenvolverem o raciocínio, o senso crítico, a compreensão do real e despertar a curiosidade intelectual, pois essas são as condições básicas para a construção de indivíduos politizados e letrados.

Ele deixa evidente, que a educação dos sujeitos surdos e ouvintes são processadas de maneiras diferentes, com isso fica claro que não se deve impor o método que os ouvintes leem e escrevem aos indivíduos surdos. Para tanto, familiares e professores devem (riam) estar atentos aos diferenciais de aprendizado e respeitá-los. Diante disso, Lodi (2009) acredita que é um erro impor a língua portuguesa, seja ela falada ou escrita, em detrimento da língua de sinais. Caso isso venha acontecer, o surdo será, na maioria das vezes, enquadrado como uma pessoa que não sabe ler ou escrever corretamente. Deste modo, compete à escola trabalhar de maneira adequada com seus alunos, colocando em prática, na medida do possível, o que pesquisas recentes vêm apontando sobre a questão da linguagem, da surdez e do letramento. É claro que a prática tradicional de ensino ainda crê que aprender é privilegiar os itens lexicais da língua. Essa visão, infelizmente, ainda está muita em voga, mesmo que reprovada pela Linguística. Há ainda os que apostam que a eficácia

da aquisição de qualquer língua baseada na aprendizagem de palavras que são apresentadas ao acaso, memorizadas, repetidas e só depois combinadas em frases.

Lodi (2009) salienta que outro ponto fundamental para que a educação do aluno surdo seja promissora, é a necessidade de profissionais e, porque não dizer da própria família, estar envolvidos no conhecimento da língua de sinais, da cultura surda e da história desses indivíduos. Não cabe simplesmente julgá-los como minorias sem anseios. Acredita-se, então, na necessidade da interação do sujeito surdo com a família e a sociedade para que, através da linguagem, esse indivíduo possa manifestar, assim como o sujeito ouvinte, seu conhecimento linguístico.

A lei de acessibilidade 10.098 de 19 de dezembro de 2000 dá esse suporte à pessoa surda, pois estabelece a presença de um intérprete de língua de sinais como recurso primário no processo ensino aprendizagem do surdo através da Libras.

Vale ressaltar que para alguns pesquisadores, entre eles Finau (2004), toda criança surda deve crescer em um ambiente bilíngue, tendo como língua materna (L1) a de sinais, pois assim podem desenvolver suas capacidades cognitivas, linguísticas e sociais, tornando-se membro ativo tanto na cultura surda quanto na ouvinte, sentindo-se confortável em ambas as culturas. Nesse ambiente, o sujeito surdo poderá desenvolver e aprimorar habilidades essenciais ao desenvolvimento pessoal como a abstração, a memorização, entre outras.

Essa pesquisadora acredita que a proposta de bilinguismo é a única forma de favorecer ao sujeito surdo condições e instrumentos que lhe permitam interagir com a sociedade, adquirir conhecimento de mundo, aprimorar a interação tanto com a comunidade surda quanto com a ouvinte.

5 O APRENDIZADO DA GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA A PARTIR DA LÍNGUA DE SINAIS

Conforme Godoy (1997), para aquele que se dispuser a trabalhar com aquisição da segunda língua (L2) é indispensável que tenha conhecimento sobre a primeira língua (L1) de seu aluno. Compete, então, ao professor dominar a estrutura

e o funcionamento tanto da Libras quanto da língua portuguesa, para poder ajudar o aluno a alcançar seu letramento. Convém nesse momento esclarecer que letramento significa a capacidade que o ser humano tem em refletir, analisar, questionar e entender sua própria língua, para que dessa forma possa cumprir, com dignidade, seu papel de cidadão perante a sociedade (Finau, 2004).

A autora percebe, então, que a realidade do aluno surdo em relação à aquisição da segunda língua está longe da ideal. Na maioria dos casos, mesmo o aluno surdo enfrentando por anos os bancos escolares, ainda continua com dificuldades em relação à leitura e a escrita em português, conforme apontado no relato de pesquisa de Góes e Tartuci (2009), no qual as pesquisadoras comprovam que apesar de uma longa trajetória escolar, não se verifica um domínio efetivo da leitura e da escrita do português em sujeitos surdos matriculados numa escola regular do interior de São Paulo, pois não conseguem construir textos com autonomia, nas diversas aulas e nas diferentes áreas do conhecimento. Verificou-se, também, que nos espaços destinados a construção de tarefas que exigiam escrita autônoma, como por exemplo, a elaboração de uma história, esses espaços estavam em branco.

Já em relação à permanência do sujeito surdo por tantos anos na escola, segundo as pesquisadoras, se dá pelo fato de a sala de aula ter seus rituais, entre eles o de “aprender a ser aluno”, coisa que os surdos dominavam, isto é, agiam como ouvintes, não questionando o professor em momentos que não estavam conseguindo acompanhar a aula. Destaca-se que os alunos surdos não incomodavam os professores, pois já tinham aprendido a ocupar seu papel de aluno, e para ser ou estar no grupo bastava seguir o ritual, não precisando assumir um envolvimento efetivo nas atividades da sala. Góes e Tartuce (2009) reconhece que o aluno simula que está aprendendo e o professor finge que acredita no aprendizado do mesmo, limitando assim as experiências de letramento.

Isso foi resolvido em 2002 com a oficialização da Língua Brasileira de Sinais na Lei de número 10.436 de 24 de abril de 2002 e que mais tarde é regulamentada pelo Decreto 5626 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe da Libras como disciplina curricular, formação de professor de Libras e Instrutores, do uso e difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação, formação de

tradutor intérprete de Libras, da garantia do direito das pessoas surdas ou deficientes auditivas, da garantia do direito a saúde e do papel do poder público e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos, no apoio ao uso e difusão da Libras.

O autor continua a dizer que os papéis em sala de aula devem ser claros. O professor regente além de saber língua de sinais, para não sobrecarregar o intérprete, bem como interagir com o aluno surdo, é o responsável pelo ensino, pois o intérprete não tem formação suficiente e adequada para discutir com o docente sobre qual a melhor didática a ser utilizada. É de extrema importância relatar que o papel do intérprete é simplesmente interpretar, não lhe sendo facultado interferir no andamento da aula. Porém o TILS (Tradutor, Intérprete de Língua de Sinais) deve ter um amplo conhecimento sobre o que está sendo traduzido, visto que a interpretação deve levar em conta os aspectos culturais e situacionais e não apenas o sentido linguístico.

O professor, neste contexto deve utilizar-se de métodos visuais, de textos que ofereçam gravuras, de filmes com legendas, de dramatizações em língua de sinais e outros meios para transformar o ensino mais agradável aos alunos.

Complementando tais estudos criou-se a Lei 12.319 de primeiro de setembro de 2010 que regulamenta a profissão do intérprete, garantindo não somente a acessibilidade da pessoa surda, como também valorizando a pessoa intérprete em qualquer ambiente profissional, especificando formação, fazendo com que o surdo consiga interagir com o mundo dos ouvintes de forma qualitativa.

Percebe-se então, que com simples atitudes a escola começa a incluir o que antes era distante do seu contexto. Sem falar que, com essas mesmas atitudes a inclusão começa a extrapolar os muros da escola atingindo a comunidade ao redor.

6 SURDEZ, ESCOLA, PROFESSOR E LEIS: COMO CONCILIÁ-LOS

A partir da análise de renomados autores, acredita-se que o papel da escola é favorecer aos alunos as condições necessárias para o aumento de seus saberes, desenvolvendo assim seu raciocínio.

A afirmação de que surdos e ouvintes aprendem da mesma forma é um conceito já abolido, pois pesquisas (entre eles Skliar, 2002) recentes mostram que as diferenças não interferem no cognitivo dos sujeitos, mas sim, que necessitam de metodologias diferentes para alcançar o aprendizado.

Há teorias (Finau, 2004) que afirmam sobre a importância de crianças surdas crescerem em um ambiente bilíngue, dessa forma, poderão se desenvolver cognitivamente, linguística e socialmente, tornando-se confortáveis em ambas as culturas - ouvinte e surda.

Desde o século XVII que os olhos são voltados aos surdos, porém, tomaram-se rumos desfavoráveis à cultura bilíngue, pois se acreditava que o aluno surdo deveria aprender a falar para melhor se desenvolver e assim não perder seus direitos hereditários. Com o fracasso deste, no século XX, (Góes, 2002) defende a comunicação através de sinais.

Percebe-se que para termos um resultado satisfatório no aprendizado do aluno surdo, faz-se necessário que os preceptores tenham conhecimento pleno da língua de sinais, pois estes são os responsáveis pelos conteúdos trabalhados e pelo ensino de todos os alunos em sala, independentemente de suas necessidades. Destaca-se que a presença do intérprete de Libras é indispensável no aprendizado, pois este fará a ponte entre os mediadores do conhecimento e o aluno, tornando compreensível o que antes era inteligível (Góes 2009).

Para um melhor desenvolvimento em sala, Góes (2009) reafirma que é de extrema importância que o professor utilize todos os recursos visuais disponíveis, visto que o aprendizado das pessoas surdas se dá de forma viso-espacial.

Para que isso acontecesse, foram primordiais as criações e regulamentações de leis a respeito de acessibilidade e reconhecimento da Língua de Sinais e profissionais da área. Desta forma, caminha-se para um entendimento e inclusão da pessoa com deficiência auditiva ou surda na sociedade.

Frison (2002; p. 117), diz que a motivação é a alma do negócio. A motivação está ligada à interação dinâmica que ocorre nas aprendizagens. Ou seja, uma pessoa motivada, independente de sua classe social, poderá com muito esforço ler um texto. Isso depende exclusivamente dela, da sua motivação em fazer algo. Não é impossível

uma pessoa surda aprender algo, dependendo apenas de sua motivação, da escola, do professor, dos recursos pedagógicos e do ambiente e de outros fatores.

O comprometimento, segundo Frison (2202) deverá partir de todas as partes envolvidas neste processo: família - escola - professor – surdo – intérprete, pois só a partir deste é que haverá um aprendizado efetivo dos saberes.

Com isso o ato de ler e escrever em língua portuguesa deixa de ser um sacrifício para o sujeito surdo, pois este passa a perceber que o aprendizado de uma segunda língua não interfere na sua própria língua e cultura.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Declaração de Salamanca.** Disponível em: <
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>.> Acessado em
15/10/2015 às 18h33.

_____. **Decreto nº 5.626** de 22 de dezembro de 2005. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.
Acessado em: 21.out.2015.

_____. **Lei de n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm. Acessado em: 21.out.2015.

_____. **Lei de n.º 10.436** de 24 de abril de 2002. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acessado em:
08.mai.2017.

_____. **Lei de N.º 12.319** de 1.º de Setembro de 2010. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm. Acessado
em 08/05/2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados.**
Constituição da República Federativa do Brasil. 35ª edição, 2012. Disponível em:
<http://bd.camara.gov.br>. Acesso em 15/10/2015.

CICCONI, M. (1990). **Comunicação Total** - Introdução - Estratégia - A Pessoa Surda.
Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica Ltda.

CHOMSKY, N. **A minoria próspera e a multidão inquieta.** Brasília: UNB, 1996.

FINAU, R. A. **A aquisição de escrita por pessoas surdas em uma proposta de bilinguismo diglósico.** Celsul, 2004.

FINAU, R. A. **Os sinais de tempo e aspecto na língua brasileira de sinais (LIBRAS).** Tese de doutorado, 2004. Curitiba/PR: Universidade Federal do Paraná.

Frison, L. M. B., & Schwartz, S. (2002). **Motivação e aprendizagem:** Avanços na
prática pedagógica. Ciências & Letras - Revista da Faculdade Porto Alegre, 32,117-
131.

GARNICA, A. V. M. **Algumas notas sobre pesquisa qualitativa e fenomenologia.** Interface – Comunicação, Saúde, Educação, V.1, N.1, 1997.

GESSER, Audrei. **LIBRAS? que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. Parábola Edt. São Paulo, 2009.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, H. **Aquisição de segunda língua.** Curitiba: ed. UFPR, 1997.

GOES, M. C. R. de. **Linguagem, Surdez e Educação.** Campinas/SP: Autores Associados, 2002.

GÓES, M.C.R. E TARTUCI, D. Alunos surdos na escola regular: as experiências de letramento e os rituais da sala de aula. In: **A Surdez: Um olhar sobre as diferenças /** Org. de Carlos Skliar. – Porto Alegre: Mediação, 3ª edição, 2009.

GUSSO, A. M. **Aquisição da linguagem.** Letras, Curitiba, n. 47.p.131-140, ed. UFPR, 1997.

LODI, A.C.B., HARRISON, K.M.P. & CAMPOS, S.R.L. Letramento e surdez: um olhar sobre as particularidades dentro do contexto educacional. In: **A Surdez: Um olhar sobre as diferenças /** Org. de Carlos Skliar. – Porto Alegre: Mediação, 3ª edição, 2009.

MOURA, M. & CARVALHO, M. **Homens mulheres e letramento: algumas questões.** In: RIBEIRO, V. M. (Org.). Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001. São Paulo: Global, 2003.

SAUSSURE, F. **Curso de Linguística Geral.** São Paulo: Cultrix, 1995.

SKLIAR, C. **A pergunta pelo outro da língua.** In: LODI, A.C.B., HARRISON, K.M.P., CAMPOS, S.R.L. & TESKE, O. (Org.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002.

SOARES, M. Letramento e escolarização. In: RIBEIRO, V. M. (Org.). **Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001.** São Paulo: Global, 2003.

SCHUBERT, Silvana E. de Moraes. **Entre a Surdez e a Língua: Outros sujeitos...** Novas relações (intérpretes e surdos desvelando sentidos e significados). Curitiba: Prismas, 2015.